



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

1. O presente documento trata do Consolidação da Pesquisa de Preços de mercado, conforme requer a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.
2. Durante os procedimentos de planejamento da contratação, foram anexados os documentos n.º 44863312, 44863315, 44863323, 44863327, 44863331, 44863577, 44863585, 44863719, 44863726, 44863735, 44863769, 44863776, 44863781, 44863783, 44863785, 44863790, 44863795, 44863808, 44863813, 44863814, 44863821, 44863826, 44863828, 44863832 e 44863838 que contém os resultados obtidos no Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), os resultados provenientes da Pesquisa de Preços (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>), bem como os orçamentos obtidos em sítios eletrônicos para cada item.
3. Para a elaboração da pesquisa de mercado e consequente consolidação dos preços, foram utilizadas todas as cotações acima descritas para cada um dos 25 (vinte e cinco) itens que foram inseridas na planilha ABC para a obtenção da média saneada para cada item.
4. Conforme o Art. 6º, da IN n.º 65/2021, o resultado da pesquisa deve ser a média, mediana ou o menor dos preços obtidos dentro de cada parâmetro. No caso em questão foi utilizada a **MÉDIA SANEADA**, pois alguns dos valores obtidos não se mostraram homogêneos, ao observarmos alguns dos coeficientes de variação apresentados verificamos que são maiores do que os 25% preconizados como valor máximo para a constatação da homogeneidade da amostra obtida.
5. As médias saneadas obtidas foram:
 - 5.1. R\$ 29,07 (vinte e nove reais e sete centavos) para 1 (uma) unidade de alicate universal 8 pol. (200 Mm) niquelado, cabo plástico dupla injeção ergonômico arredondadas;
 - 5.2. R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) para 1 (uma) unidade de alicate de corte diagonal multifuncional 8 pol. , além de arames, capacidade de corte: 2,0 mm;
 - 5.3. R\$ 48,12 (quarenta e oito reais e doze centavos) para 1 (uma) unidade de alicate tipo telefone de bico curvo de 6,5", fabricado em aço especial, acabamento polido, cabo ergonômico arredondadas, comprimento: 6,5" (165mm);
 - 5.4. R\$ 15,92 (quinze reais e noventa e dois centavos) para 1 (uma) unidade de chave Phillips 1/4" X 8" em cromo vanádio, imantada;
 - 5.5. R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda em aço cromo vanádio 3 x 75 mm, haste em aço cromo vanádio e temperada, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo com dupla injeção em PP e borracha;
 - 5.6. R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda em aço cromo vanádio 5 x 75 mm, haste em aço cromo vanádio e temperada, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo com dupla injeção em PP e borracha;
 - 5.7. R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda em aço cromo vanádio 6 x 38 mm, haste em aço cromo vanádio e temperada, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo com dupla injeção em PP e borracha;
 - 5.8. R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda em aço cromo vanádio 6 x 150 mm, haste em aço cromo vanádio e temperada, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, cabo com dupla injeção em PP e borracha;

- 5.9. R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) para 1 (uma) unidade de chave Philips em aço cromo vanádio PH 0 x 75 mm, aço cromo vanádio, com cabo ergonômico emborrachado e pontas imantadas;
- 5.10. R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos) para 1 (uma) unidade de chave Philips em aço cromo vanádio PH 1 x 75 mm, aço cromo vanádio, com cabo ergonômico emborrachado e pontas imantadas;
- 5.11. R\$ 11,04 (onze reais e quatro centavos) para 1 (uma) unidade de chave Philips em aço cromo vanádio PH 2 x 38 mm, aço cromo vanádio, com cabo ergonômico emborrachado e pontas imantadas;
- 5.12. R\$ 16,41 (dezesesseis reais e quarenta e um centavos) para 1 (uma) unidade de chave Philips em aço cromo vanádio PH 2 x 150 mm, aço cromo vanádio, com cabo ergonômico emborrachado e pontas imantadas;
- 5.13. R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: # 3/16" x 4" (5 x 100 mm), em aço cromo vanádio, com ponta metalizada;
- 5.14. R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: # 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm), em aço cromo vanádio, com ponta metalizada;
- 5.15. R\$ 16,51 (dezesesseis reais e cinquenta e um centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: # 1/4" x 5" (6 x 125 mm), em aço cromo vanádio, com ponta metalizada;
- 5.16. R\$ 14,19 (quatorze reais e dezenove centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: 5/16" x 8" (8 x 200mm), em aço cromo vanádio, com ponta metalizada;
- 5.17. R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: # 3/16" x 3" (PH 1 x 75 mm), isolado para proteção de choques;
- 5.18. R\$ 13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: #1/4" x 5" (PH 2 x 125 mm), isolado para proteção de choques;
- 5.19. R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) para 1 (uma) unidade de chave de fenda simples: 5/16" x 8" (PH 8 x 200 mm), isolado para proteção de choques;
- 5.20. R\$ 134,48 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para 1 (uma) unidade de testador de cabo/Localizador de cabo, composto de uma unidade transmissor e receptor;
- 5.21. R\$ 41,17 (quarenta e um reais e dezessete centavos) para 1 (uma) unidade de alicate de grimpar RJ45, RJ12 e RJ11 com catraca;
- 5.22. R\$ 124,70 (cento e vinte e quatro reais e setenta centavos) para 1 (uma) unidade de maleta (Bolsa) para ferramentas, de nylon reforçado, com divisões (bolsos) nas laterais;
- 5.23. R\$ 64,57 (sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para 1 (uma) unidade de lanterna holofote de led, bateria recarregável, potência de 6w;
- 5.24. R\$ 183,62 (cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) para 1 (uma) unidade de maleta (case) de couro, cor preta para Laptop até 15,6" com armazenamento acolchoado e compartimentos para outros objetos, alça removível, com bolsos e zíper de fácil acesso, material resistente a arranhões. O total obtido para a aquisição 5 (cinco) unidades de malas foi de R\$ 918,10 (novecentos e dezoito reais e dez centavos) e;
- 5.25. R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) para 1 (uma) unidade de conector Rj45 Cat. 6, 10/100/1000mbps, blindado. O total obtido para a aquisição 200 (duzentas) unidades de conectores foi de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).
6. O total para a aquisição de todos os itens foi de **R\$ 1.948,32 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).**
7. Os valores podem ser verificados na Planilha com curva ABC, documento SEI n.º 44864493.
8. Dessa forma, fica comprovada a adequação dos preços estimados na futura contratação em relação aos praticados atualmente no mercado, o que respalda a continuidade do processo.

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

De acordo,

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 09/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 09/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44789392** e o código CRC **8430B421**.

Referência: Processo nº 10180.000145/2024-79.

SEI nº 44789392